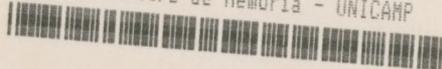


Biblioteca Centro de Memoria - UNICAMP



CMUHE031037

Turismo em Campinas

© Estado 23.2.64

A iniciativa que acaba de tomar a Prefeitura de Campinas, criando um Serviço de Turismo, Propaganda e Estatística, merece registro especial nesta coluna, na qual temos procurado salientar as boas realizações das nossas municipalidades, especialmente no que se refere aos setores da educação e da cultura. A criação de um órgão dedicado especialmente ao fomento do turismo em muitas das cidades paulistas é exigência do desenvolvimento do Estado e do crescimento da sua população. Não apenas na Capital, mas em muitas das comunas do Interior, existem milhares de pessoas que nos feriados, na Semana Santa, no carnaval e nos fins-de-semana sentem sede de passeio, de movimento, de renovação de ambiente, de curiosidade por conhecer as nossas coisas, mas que por falta de informações e até de sugestões acabam não sabendo para onde ir, numa excursão de um, dois ou três dias. Não sabem, no caso em que não disponham de carro próprio, de que tipo de condução podem lançar mão e de seus horários, não sabem quando poderão regressar, e, especialmente, não sabem o que devem procurar ver numa cidade que se decidem a visitar.

A última Festa da Uva de Louveira, graças ao amplo noticiário informativo que a antecedeu, fez com que a simpática cidade fosse visitada por milhares de paulistas, não somente da Capital, mas de numerosas localidades do Interior. E com isso os festejos puderam acusar um rendimento bruto de mais de seis milhões e meio de cruzeiros, sem falar no movimento que beneficiou as casas comerciais e as empresas de transportes.

O Serviço que acaba de ser criado na municipalidade de Campinas poderia ser apontado como exemplo a ser seguido por muitas ou-

tras de nossas cidades que contam com favoráveis vias de comunicação. Apenas esse Serviço teria que ser integralmente dedicado ao Turismo, atividade que engloba a função de propaganda, sem necessidade de ser indicado no seu título. A tarefa de coleta, compilação e tratamento da estatística municipal poderia ser reservada a um outro órgão, que deve por sua vez ser especializado, para que bem executar possa o seu trabalho, que é de interesse não só para a municipalidade, mas também para o Estado.

Um serviço que tenha a seu cargo exclusivamente o fomento do turismo em áreas municipais ou regionais pode representar um dos mais valiosos investimentos para uma comuna da importância de Campinas, dotada como é de vários e sugestivos pontos de atração popular. Mas é preciso que um tal serviço seja criado por lei, para que tenha responsabilidade, possa especializar-se e disponha de verbas próprias. No caso de Campinas, por exemplo, a notícia da criação do órgão de que tratamos coincidiu com o anúncio de uma festa de Folclore a ser realizada no próximo mês de maio e da qual devem participar grupos e elementos representativos de vários Estados brasileiros. Aí está uma ocasião excepcional para que o novo Serviço de Turismo demonstre a sua capacidade de trabalho, entrosando-se com os promotores da festa de Folclore a fim de reunir os esforços e tirar dos festejos que se preparam o melhor rendimento possível em benefício da cidade. Mas para isso, repetimos, para que possa bem desempenhar o seu papel, tanto nesta oportunidade, como em todas as demais, é indispensável que o referido Serviço disponha não apenas de relativa autonomia, mas principalmente de verbas próprias.